



Caderno Administrativo
Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Nº4374/2025

Data da disponibilização: Quarta-feira, 17 de Dezembro de 2025.

Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região Ricardo Hofmeister de Almeida Martins Costa Presidente Alexandre Corrêa da Cruz Vice-Presidente Laís Helena Jaeger Nicotti Corregedora Regional Maria Madalena Telesca Vice-Corregedora Regional	Av. Praia de Belas, 1100, Menino Deus, Porto Alegre/RS CEP: 90110903 Telefone(s) : 51-3255-2000
--	---

Diretoria Geral

Ato

Ato da Presidência

PROAD n. 8267/2025

Interessados: ANGELA IVONE DA COSTA PASSAMANI

Cumprida a decisão proferida no Agravo de Instrumento nº 5040615-21.2025.4.04.0000, em trâmite na 2ª Turma do Tribunal Regional Federal da 4ª Região, que defere à servidora inativa ANGELA IVONE DA COSTA PASSAMANI o pedido de antecipação de tutela recursal para suspender a exigibilidade do imposto de renda incidente sobre seus proventos de aposentadoria, na forma do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7.713/1988, com efeitos a contar da data da ciência deste Tribunal, ocorrida em 15/12/2025. ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ, Presidente do TRT da 4ª Região – RS.

Portaria

Portaria Presidência

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.958, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.958, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, instituída pela Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o disposto nos incisos V, VI, VII, VIII e §§ 3º e 4º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022, que dispõe sobre a Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nº 5209/2022 e nº 7680/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar integrantes da Comissão de Direitos Humanos e Trabalho Decente no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, elencados nos incisos V, VI, VII, VIII e § 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022:

I -Desembargadora Brígida Joaquina Charão Barcelos, indicada pela Presidência (inciso V do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

II -Desembargador Luis Carlos Pinto Gastal, indicado pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

III -Juíza Aline Doral Stefani Fagundes, participante do Programa Nacional Trabalho, Justiça e Cidadania (inciso VI do art. 2º da Portaria GP.TRT4

nº 4.096/2022);

IV - Juiz Rui Ferreira dos Santos, da 30ª Vara do Trabalho de Porto Alegre, especializada em Acidentes do Trabalho (inciso VII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

V - Juíza Maria Teresa Vieira da Silva, indicada pela Presidência (§ 3º do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022);

VI - Servidora Roberta Liana Vieira (inciso VIII do art. 2º da Portaria GP.TRT4 nº 4.096/2022).

Art. 2º Fica revogada a Portaria GP.TRT4 nº 267/2025.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região - RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.957, DE 17 DE DEZEMBRO DE 2025.

Nomina membros integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução CNJ nº 194/2014, que institui Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022, que transforma o Comitê Gestor Regional para Gestão e Implementação da Política Nacional de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição em Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região;

CONSIDERANDO os Editais GP.TRT4 nºs 16, 17, 18 e 19/2024, que disciplinam os processos de inscrições e de eleições de magistrados(as) e servidores(as) do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região para integrarem o referido colegiado;

CONSIDERANDO o resultado das eleições diretas destinadas ao preenchimento das vagas previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a deliberação do Tribunal Pleno, na sessão extraordinária ocorrida em 09 de dezembro de 2024, relativamente às indicações e escolhas de magistrados(as) e de servidores(as), previstas nas alíneas "a" e "b" dos incisos II e III, assim como as indicações para preenchimento completo das vagas de eleição previstas nas alíneas "c" dos incisos II e III, todos do caput do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO o disposto no inciso II do § 1º do artigo 26 da Resolução CSJT nº 325/2022, que institui a Política de Governança dos Colegiados Temáticos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e do Conselho Superior da Justiça do Trabalho – CSJT;

CONSIDERANDO o disposto no § 5º do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de ser assegurada a participação de magistrado(a) indicado(a) pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e de servidor(a) indicado(a) pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a Portaria GP.TRT4 nº 2.891, de 12 de dezembro de 2025, que altera a Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022;

CONSIDERANDO a necessidade de recompor os membros integrantes do colegiado em razão da posse da nova Administração do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região (gestão 2025-2027), ocorrida em 05.12.2025;

CONSIDERANDO o que consta nos Processos Administrativos PROADs nºs 249/2020, 5208/2022 e 6437/2024,

RESOLVE:

Art. 1º Nominar a Juíza Auxiliar da Presidência Mariana Piccoli Lerina, como membro titular e a Juíza Auxiliar da Corregedoria, Carolina Quadrado Ilha, como membro suplente, na forma do inciso I do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022.

Art. 2º Nominar membros titulares integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 27.01.2025 a 26.01.2027:

I - Juiz Luís Henrique Bisso Tatsch (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

II - Juiz Maurício Schmidt Bastos (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

III - Juiz Eduardo Duarte Elyseu (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

IV - Juiz Jorge Alberto Araújo (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

V - Servidora Daiana Saccol da Silva (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

VI - Servidora Sarah Rebeca Zicca Jacques (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

VII - Servidora Cristina Bottega (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);

VIII - Servidor José Fernando Gonzalez Valls (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 3º Nominar membros suplentes integrantes da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional

do Trabalho da 4ª Região, com mandato de dois anos, no período de 27.01.2025 a 26.01.2027:

- I - Juiz Eduardo Batista Vargas (inciso II, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- II - Juiz Leandro Krebs Gonçalves (inciso II, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- III - Juíza Neusa Líbera Lodi (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- IV - Juíza Sonia Maria Pozzer (inciso II, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- V - Servidor José Américo Ilha de Quadros (inciso III, alínea "a", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- VI - Servidora Ana Paula Fofonka Pinheiro (inciso III, alínea "b", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- VII - Servidor Marcelo Aranha Cagno (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022);
- VIII - Servidor Vinícius Serpa Bassetti (inciso III, alínea "c", do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022).

Art. 4º Nominar a magistrada e o servidor indicados, respectivamente, pela Associação dos Magistrados da Justiça do Trabalho da 4ª Região (Amatra IV) e pelo Sindicato dos Trabalhadores do Judiciário Federal e do Ministério Público da União no Rio Grande do Sul (Sintrajufe RS), para participarem nas reuniões da Comissão de Atenção Prioritária ao Primeiro Grau de Jurisdição no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região, na forma prevista no § 1º do artigo 11 da Portaria GP.TRT4 nº 3.584/2022:

- I - Juíza Carolina Santos Costa;
- II - Servidora Fabiana Pandolfo Cherubin.

Art. 5º Ficam revogadas as Portarias GP.TRT4 nº 97/2025 e nº 2.514/2025.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação, com efeitos retroativos a 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.913, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região e dá outras providências.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO o disposto no artigo 37, caput, da Constituição Federal, que consagra os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência na Administração Pública;

CONSIDERANDO o disposto na Resolução CSJT nº 296/2021, que dispõe sobre a padronização da estrutura organizacional e de pessoal e sobre a distribuição da força de trabalho nos órgãos da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus e dá outras providências;

CONSIDERANDO a necessidade de fortalecer o processo de profissionalização e de continuidade administrativa no âmbito da Presidência do Tribunal;

CONSIDERANDO a importância da preservação da memória organizacional e da valorização da experiência e da formação técnica dos gestores públicos, como instrumentos de aprimoramento da governança e da eficiência institucional;

CONSIDERANDO o elevado volume e a complexidade das atribuições atualmente previstas à Secretaria-Geral da Presidência no Regulamento Geral do TRT4;

CONSIDERANDO que a proposta de reestruturação não implica aumento de despesa, uma vez que a transformação ocorre a partir de cargo em comissão já existente na estrutura da unidade;

CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 8164/2025,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a estrutura organizacional da Secretaria-Geral da Presidência para prever o cargo em comissão de Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a)-CJ3, a partir da transformação de cargo comissionado de mesmo nível de retribuição, já existente e vinculado àquela unidade administrativa.

Art. 2º Compete ao(a) Secretário(a)-Geral da Presidência Adjunto(a), no exercício de atividades de natureza gerencial:

I – apoiar o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência na coordenação, planejamento, organização, direção e controle das atividades administrativas e institucionais da unidade;

II – supervisionar, conjuntamente com o(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, as unidades a ela vinculadas, zelando pela integração e coerência das ações administrativas;

III – propor e acompanhar medidas voltadas à eficiência administrativa, à governança e à inovação institucional;

IV – contribuir para a preservação da memória organizacional da unidade, promovendo a continuidade das ações e políticas administrativas entre gestões;

V – auxiliar na elaboração, revisão e acompanhamento de atos normativos, expedientes e proposições administrativas de competência da Presidência;

VI – atuar como substituto(a) do(a) Secretário(a)-Geral da Presidência, em seus afastamentos, impedimentos ou ausências; e

VII – executar outras atividades compatíveis com a natureza de suas atribuições, delegadas pelo(a) Presidente do Tribunal ou pelo(a) Secretário(a)-Geral da Presidência.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região – RS

PORTARIA GP.TRT4 Nº 2.945, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2025.

Altera a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que dispõe sobre o Núcleo de Cooperação Judiciária no âmbito do Tribunal Regional do Trabalho da 4ª Região.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, CONSIDERANDO a alteração regimental promovida pelo Assento Regimental nº 05/2025, aprovado pela Resolução Administrativa TRT4 nº 23/2025, que extinguiu a Vice-Corregedoria Regional e transformou a Vice-Presidência em duas Vice-Presidências, denominadas de Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas e Vice-Presidência Jurisdicional; CONSIDERANDO o que consta no Processo Administrativo PROAD nº 1954/2020,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar o inciso III do artigo 2º da Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º [...]

[...]

III - o(a) Juiz(a) Auxiliar da Vice-Presidência Institucional e de Atuação em Demandas Coletivas;

[...]

Art. 2º Republique-se a Portaria GP.TRT4 nº 2.834/2023, com as alterações ora promovidas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09.12.2025.

ALEXANDRE CORRÊA DA CRUZ
Presidente do TRT da 4ª Região/RS

Anexos

Anexo 1: [PORTARIA GP. TRT4 Nº 2834-2023 - COMPILADA](#)

Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas

PORTARIA nº 2825, de 05 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023, e considerando o que consta no PA nº 5906/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora SILVIA REGINA SILVEIRA (116912), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre para a 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 26ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2826, de 05 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 6.703, de 1º-12-2023, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 4-12-2023 e considerando o que consta no PA nº 7572/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, a servidora JENNIFER MACIEL RIBEIRO (122165), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da 2ª Vara do Trabalho de Rio Grande para a 13ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, na 13ª Vara do Trabalho de Porto Alegre. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2844, de 09 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 5-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 8032/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora GRAZIELA FRAGA LIMA CARDOSO (94803), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo, mantendo sua lotação na 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, acima referida. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2845, de 09 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 5-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 8032/2025, resolve: DESIGNAR a servidora CAROLINA SIMON (111465), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-DIRETOR ADJUNTO-FC05, da 2ª Vara do Trabalho de Novo Hamburgo. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2843, de 09 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 9-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 6022/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora ARABELI ZIANI BORTOLIN (114928), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, da 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE SECRETARIA-FC04, acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, da 26ª VARA DO TRABALHO DE PORTO ALEGRE para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ANDRÉ REVERBEL FERNANDES. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR ANDRÉ REVERBEL FERNANDES. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2900, de 12 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025 e considerando o que consta no PA nº 8080/2025, resolve: 1. REMOVER, de ofício, o servidor AUGUSTO PIRES CERVEIRA (116009), ocupante do cargo de Técnico Judiciário, Área Administrativa, da Secretaria-Geral Judiciária para o Serviço de Apoio aos Gabinetes. 2. DESIGNAR o referido servidor para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ(T)-FC05, da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS, mantendo sua lotação no Serviço de Apoio aos Gabinetes. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2901, de 12 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 4ª REGIÃO, usando das atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 09-12-2025, e considerando o que consta no PA nº 8082/2025, resolve: 1. DISPENSAR a servidora CAMILA LUGOKENSKI (98205), ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Judiciária, da função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), da 3ª VARA DO TRABALHO DE CANOAS. 2. DECLARAR VAGA, em decorrência, a função comissionada de ASSISTENTE DE JUIZ-FC05 (T), acima referida. 3. REMOVER, de ofício, a referida servidora, do SERVIÇO DE APOIO AOS GABINETES para o GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS. 4. DESIGNAR a referida servidora para exercer a função comissionada de ASSISTENTE DE GABINETE-FC05, no GABINETE DO EXMO. DESEMBARGADOR GILBERTO SOUZA DOS SANTOS. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

PORTARIA nº 2.864, de 10 de dezembro de 2025. A DIRETORA DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, no uso de suas atribuições que lhe foram subdelegadas pela Portaria TRT4 nº 2.814, de 05-12-2025, publicada no DEJT de 09-12-2025, e considerando o que consta no PROAD nº 8.096/2025, DECLARA que o(a) servidor(a) PATRÍCIA DOLMAZE BUCHMANN, passou a se chamar PATRÍCIA DOLMAZE BUCHMANN CARAZZO. MARIA AUGUSTA KINNEMANN, Diretora da Secretaria de Gestão de Pessoas.

ÍNDICE

Diretoria Geral	1
Ato	1
Ato da Presidência	1
Portaria	1
Portaria Presidência	1
Portaria Secretaria de Gestão de Pessoas	4